

Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
CNPJ 14.235.907/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ARQUIMEDES DE OLIVEIRA SOARES, pessoa física, maior, com residência na Rua da Fonte Grande, S/N, Bairro Centro, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da Carteira de Identidade nº 03.808.195-46, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.306.435-53. OBJETO: Locação de um imóvel residencial, 1º Andar, construído com blocos cerâmico e cimento, coberta com telhas cerâmica com forro, paredes rebocadas e pintadas, escada com degraus, composto por 02 (duas) suítes, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala para recepção, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (um) corredor, construída em uma área medindo 143M2 (cento e quarenta e três metros quadrados), situado na Rua do Largo da Fonte Grande, nº 02, Bairro Lagoa, Distrito de Morro de São Paulo, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, contendo nas dependências do imóvel o seguinte: 03 (três) ares-condicionados da marca Consul de janela 7.500Btus, 01 (um) ar condicionado SPLIT da marca LG, 9.000Btus, 02 (dois) roupeiros modelo pequeno de madeira, 02 (dois) roupeiros modelo grande de madeira, 01 (uma) geladeira duplex da marca Consul CRD37, capacidade 334 litros, 01 (uma) televisão Toshiba de 32 polegadas, 01 (um) fogão 4 (quatro) bocas da marca ARES, 01 (um) botijão de gás 13 Kg, 08 (oito) cadeiras de PVC, 01 (uma) cama box de casal e 01 (uma) mesa de mármore com 6 (seis) lugares, medindo 77cm de altura e 75cm de largura, tudo em perfeito estado de conservação, para uso da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão, para fins de funcionamento da Unidade de Tributos naquele distrito. PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito reais). Cairu - Bahia, 14/05/2019 – Fernando Antônio dos Santos Brito – Prefeito Municipal.